

ESCLARECIMENTOS

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO/GO

PREGÃO ELETRONICO Nº 90033/2026

PROCESSO ADM / LICITATÁRIO Nº 2026012228

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO

A **OLIMPYA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.987.797/0001-90**, interessada em participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, vem, respeitosamente, por meio deste, **apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, com fundamento no art. 12, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue abaixo:

Certos da compreensão dessa Administração quanto aos apontamentos abaixo, aguardamos o devido acolhimento desse Órgão, visto que temos muito interesse em participar deste certame.

1. Qual a quantidade de passageiros para o Ônibus mencionado no Edital?
 - ITEM 21 – MICRO ONIBUS VOLARE ATACK

2. Referente ao **ITEM 53 – SAVEIRO COM CAPOTA**, foi solicitada a cobertura C.I.R., porém não há previsão de cobertura para casco, além de constar franquia no valor de R\$ 0,00.

Diante disso, solicitamos a gentileza de confirmar se o veículo deverá ser segurado apenas na modalidade RCF ou se a intenção é a contratação de cobertura compreensiva (total), com a devida aplicação de franquia.

3. Em relação à cobertura de vidros, o edital estabelece a exigência de cobertura sem aplicação de franquia.

Entretanto, esclarecemos que, no mercado segurador, nem todas as companhias aptas a participar de processos licitatórios praticam a isenção de franquia para essa cobertura, sendo a aplicação de franquia o procedimento mais usual, conforme parâmetros adotados pelas seguradoras.

Ressaltamos que a manutenção dessa exigência pode restringir a competitividade do certame, ocasionando a redução do número de participantes e, conseqüentemente, impactando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante do exposto, solicitamos o de acordo desta Administração para que seja admitida a apresentação de propostas contemplando a cobertura de vidros com aplicação de franquia, observados os valores mínimos habitualmente praticados no mercado segurador, a fim de ampliar a competitividade do certame

4. Referente à cobertura de “troca de pneus”, gostaríamos de esclarecer que a seguradora garante a substituição do pneu furado ou avariado pelo estepe do próprio segurado, quando disponível, nos casos em que o veículo estiver impossibilitado de circular.

Ressaltamos que, em situações que inviabilizem a realização da troca no local, será possível o acionamento do serviço de guincho para a remoção do veículo.

Diante do exposto, o órgão está ciente e de acordo com as condições acima descritas?

5. Em relação à cobertura de guincho/reboque, informamos que, conforme prática do mercado segurador, as seguradoras não oferecem acionamentos ilimitados.

Em geral, é disponibilizada quilometragem ilimitada, porém com limitação quanto ao número de acionamentos, sendo usual a concessão de até 03 (três) acionamentos por veículo durante a vigência contratual.

Ressaltamos, ainda, que a participação de diversas seguradoras que atuam regularmente em processos licitatórios está condicionada à aceitação dessa condição, uma vez que tal limitação reflete a prática adotada pelo mercado.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de manifestação quanto ao de acordo e à aceitação por parte dessa Administração, a fim de que possamos apresentar proposta em conformidade com a prática de mercado acima mencionada.

6. Verificamos que o edital não informa de forma clara a forma de pagamento a ser adotada. Diante disso, solicitamos a gentileza de esclarecer: O pagamento será à vista ou parcelado?

Ressaltamos que o parcelamento pode ser efetuado em até 10 (dez) parcelas fixas e sem juros, sendo que a primeira parcela não poderá ter vencimento superior a 30 (trinta) dias após a contratação.

OBSERVAÇÃO: Caso não sejam suficientemente respondidos os questionamentos abaixo pertinentes ao edital em questão, apresentamos desde já, por meio deste, sua IMPUGNAÇÃO, com fundamento no artigo 18 do Decreto nº 3.555/00, esperando que todos os questionamentos ora apontados sejam devidamente apurados e respondidos pelos setores competentes desse órgão.